

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wdhnm97d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/10/2023 Indicação nº 5569/2023 Protocolo nº 12171/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA, A NECESSIDADE DE SER CONSTRUÍDO O HOSPITAL DA CRIANÇA NESTA CAPITAL, DEDICADO EXCLUSIVAMENTE AO ATENDIMENTO INFANTIL E TER UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA E PRONTO SOCORRO, COM ATENDIMENTO ININTERRUPTO - 24 HORAS.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente às autoridades supracitadas, A NECESSIDADE DE SER CONSTRUÍDO O HOSPITAL DA CRIANÇA NESTA CAPITAL, DEDICADO EXCLUSIVAMENTE AO ATENDIMENTO INFANTIL E TER UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA E PRONTO SOCORRO, COM ATENDIMENTO ININTERRUPTO - 24 HORAS.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é resultado do apelo popular de inúmeras mães que não tem atendimento especializado para seus filhos, além daquelas que precisam ser enviadas para fora do Estado para receber tratamento adequado, em razão de Mato Grosso não proporcionar o mínimo necessário.

O objetivo primordial da construção do Hospital Infantil é oferecer atendimento efetivo às crianças de diversas patologias e colocar em prática as tendências mundiais em cuidados infantis;

E deve ser observado pelas autoridades responsáveis a aquisição de equipamentos, como o Raio X, por exemplo, serem calibrados para as crianças;



instrumental cirúrgico próprio para as crianças; e ter ainda Centro Diagnóstico que disponibilize exames raramente encontrados para as crianças em hospitais gerais; com coleta de sangue e coletores infantis.

Além disso o ambiente deve ser todo pensado para aliviar o estresse, os medos, as aflições das crianças e de seus pais, com playgrounds, voluntários, contadores de histórias, músicos, artistas, cachorros.

Como também deve ter um olhar diferenciado para a alimentação infantil, com a criação de um lactário e os nutricionistas especializados em alimentação de crianças, observadas as alergias alimentares;

Uma criança as vezes não consegue expressar o que está errado, mas uma equipe altamente treinada no atendimento pediátrico tem as habilidades de diagnóstico e de comunicação para chegar ao coração do problema.

Considerando a relevância do tema abordado, qual seja, a construção e estruturação do Hospital Infantil nesta Capital do Estado, esperamos que o Governo se sensibilize e promova o necessário auxílio para a imediata instalação desta unidade hospitalar infantil, tão relevante e imprescindível serviço público, replicando-o para vários municípios no Estado de Mato Grosso.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Outubro de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual